

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2026 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: **Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional**

COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

RESOLUÇÃO CNSIC Nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso I, da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução CNSIC nº 7, de 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º A Resolução CNSIC nº 10, de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

I - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que o coordenará:

a) titular: Thiago de Mello Moraes; e

.....

III - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

a) titular: André Luiz Bifano da Silva; e

b) suplente: Lúcio Cesar Pimenta Luiz;

IV - do Ministério da Defesa:

a) titular: Cláudio Henrique da Silva Plácido; e

b) suplente: Bruno Pedra;

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON ROCHA TRIANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

